



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

10ª LEGISLATURA
2º PERÍODO LEGISLATIVO/2022 - BIÊNIO 2021/2022
25ª SESSÃO ORDINÁRIA
Quinta-Feira, 25 de agosto de 2022

1.º - EXPEDIENTE:

- I - Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.
- II - Leitura do expediente recebido.
- III Grande Expediente

2.º - ORDEM DO DIA: (ALTERADA)

- 01) Discussão e Votação Única do **Veto Parcial do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO**, Weliton Pereira Campos à Emenda Supressiva nº 001/2022, de autoria dos Vereadores Zonga Joadir Schultz, Sirineu Wutk Ramlow e Adão Salvatico ao Projeto de Lei nº 050/2022, que **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2023.**
- 02) 2ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 96/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **Autoriza a baixa de Bem Imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Espigão do Oeste-RO.** (Sede do Conselho Tutelar).
- 03) 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 102/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município**", no valor de R\$ 139.846,25, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER. (Convênio nº 911590/2021).
- 04) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 100/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que **"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão e função gratificada na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências"**.
- 05) Discussão e Votação Única do **Requerimento nº 06/2022**, de autoria do Vereador Adão Salvatico, que solicita renúncia dos cargos nas Comissões Permanentes para as quais foi eleito, referentes ao Biênio 2021/2022: Legislação, Justiça e Redação Final (Presidente), Finanças e Orçamento (Membro) e Obras e Serviços Públicos (Vice-Presidente).

Adriano Meireles da Paz

Presidente da CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 25/08/2022 às 11:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **345961** e o código verificador **BB79ADFD**.

Docto ID: 345961 v1